

## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



### ADITIVO REPORTADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA- Subprojeto de Teatro

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da URCA e as coordenação do Subprojeto de Teatro, comunicam que, **em caráter excepcional** está aberta **uma (01)** vaga para residente bolsista do subprojeto de Teatro do Programa de Residência Pedagógica da URCA. A entrada dos candidatos aprovados estará condicionada a liberação/autorização da CAPES.

A seleção, de forma simplificada e em caráter excepcional, se efetivará sob a responsabilidade da Coordenação do Subprojeto de Teatro do Programa de Residência Pedagógica da URCA. Tem por finalidade o preenchimento de novas vagas provenientes da Chamada: CAPES EDITAL No 24/2022 - SEGUNDA CHAMADA.

Programa de Residência Pedagógica da URCA, subprojeto de Teatro a ter início em 01 de maio de 2023 e término em março de 2024.

Todos os critérios de seleção dos residentes são regidos pelo Edital 18/2022, do qual o/a candidato/a não pode alegar desconhecimento. O referido edital está disponível em: [Edital-Residente 18 2022.pdf \(urca.br\)](#)

#### INSCRIÇÃO:

O candidato deve:

Preencher a Ficha de Inscrição exclusivamente pelo link:

#### SUBPROJETO TEATRO

Docente Orientador: Prof. Dr. Jerônimo Vieira de Lima Silva

Link

Residentes: <https://forms.gle/7e7yhvJVd3NnRRLM8>

#### Anexar:

Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo I);

Histórico Acadêmico;

Carta de Intenção (a carta de Intenção receberá pontuação de 0 a 10) (constante do formulário de inscrição);

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.CAPES.gov.br>.

**OBS:** A média aritmética do coeficiente de rendimento com a nota da carta de intenção não poderá ser menor que 7 (sete). A referida média aritmética constituirá a nota da primeira fase.

**OBS:** A Entrevista será avaliada de 0 a 10. Esta constituirá a nota da segunda fase.

**OBS:** A média aritmética da nota da primeira fase será somada com a nota da segunda fase, esse somatório será dividido por dois e o resultado constituirá a nota final.

Os candidatos/as aprovados neste processo seletivo, objeto desta seleção, serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final obtida nas etapas da seleção.

<b>Evento</b>	<b>Período (2021)</b>
<b>Lançamento da chamada pública</b>	04/05/2023
Inscrições	05/05/2023 a 08/05/2023
Análise da Carta de Intenção, do histórico e entrevista	10/05/2023
<b>Resultado Final</b>	10/05/2023

Crato - CE, 04 de maio de 2023.

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia de Alencar  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Isabelle de Luna Alencar Noronha  
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica – URCA

Prof. Dr. Jerônimo Vieira de Lima Silva  
Docente Orientador - SUBPROJETO DE TEATRO  
E-mail: [jeronimo.vieira@urca.br](mailto:jeronimo.vieira@urca.br)  
Contato: [jeronimo.vieira@urca.br](mailto:jeronimo.vieira@urca.br)  
Anexo 01

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A RESIDENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Regional do Cariri, Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022, do Edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, bem como, comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 01 de maio de 2023 e ter disponibilidade para dedicar-me as atividades propostas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)